



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 012/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 004/2025, autoriza o Município a transferir a utilização por "CESSÃO DE USO" de parte de um terreno urbano com benfeitorias, móveis e equipamentos, maquinários e implementos à Associação de Produtores Rurais, Industriais e Moradores – APRIMOR do Município de São João do Pau D'Alho e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES
BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, fica o Poder Executivo autorizado a transferir a utilização, por cessão de uso, de parte do imóvel público municipal, situado à Rua Alberto Forti, nesta cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, à Associação de Produtores Rurais, Industriais e Moradores – APRIMOR do Município de São João do Pau D'Alho.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente